

A Estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024		
Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	50,00%	80,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	10,00%	80,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. Compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	70,00%	0,00%	25,00%	70,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	70,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa		100,00%	0,00%	85,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	40,00%	0,00%	2,00%	40,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	40,00%	0,00%	1,00%	40,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	3,50%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	10,00%	0,00%	1,00%	10,00%
Limite de Renda Variável, Estruturado e FII		40,00%	0,00%	7,50%	105,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	3,75%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	3,75%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior		10,00%	0,00%	7,50%

Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
-------------------	-----------------------------	--------	-------	-------	--------

Total da Carteira de Investimentos	0,00%	100,00%	405,00%
---	--------------	----------------	----------------

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	80,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	0,00%	80,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. Compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	70,00%	0,00%	70,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	70,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	10,00%	0,00%	10,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	10,00%	0,00%	10,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	10,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	0,00%	270,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	8º I - FI de Ações	40,00%	0,00%	40,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	40,00%	0,00%	40,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	0,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	10,00%	0,00%	10,00%
Limite de Renda Variável, Estruturado e FII		40,00%	0,00%	105,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	10,00%

	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	20,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	10,00%

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA** com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

Para efeitos de alocação estratégica, segundo a Resolução CMN nº 4.963/2021, art. 3º e 6º, são considerados recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**: (i) as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital; (ii) os demais ingressos financeiros auferidos pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**; (iii) as aplicações financeiras e (iv) os títulos e valores mobiliários.

Não serão considerados recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA** para efeitos de alocação estratégica os recursos provenientes de: (i) ativos vinculados por lei ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA**; (ii) demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária; (iii) as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e (iv) as contas de fundos de investimento imobiliário.

7.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos para o segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA** propõe-se adotar o **limite de máximo de 100 %** (Cem por cento) dos recursos disponíveis para investimentos

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Na opção de o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA** promover a aquisição de Títulos Públicos de **forma direta** deverá comprovar:

- a) Que procedeu com a consulta às informações divulgadas por entidades representativas participantes do mercado financeiro e de capitais, reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado